


CIRCULAR N.º 089/2018

Assunto: **JOUE DE 16.11.2018**

Caros Associados,

Junto enviamos comunicação da Comissão no âmbito da execução do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece as condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho (**Publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento (UE) N.º 305/2011**).

Apresentamos os nossos cumprimentos.



(Íris Vilela)

Lisboa, 20 de novembro de 2018